



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 376 DE 30/08/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 28 de Agosto de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao ilustríssimo Senhor Joaquim Dias Pereira, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, principalmente na área social e familiar, sendo um excelente chefe de família, homem probo, dedicado, trabalhador, que com muito sacrifício e honestidade construiu uma grande família, que é exemplo para todos que o conhecem.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de Agosto de 2004.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 31 dia(s) do mês de Agosto de 2004.

  
Nilcélio Moreira  
OAB/SP n.º 70.759  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.